

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO DYNAMIS

Convocam-se os interessados a se fazerem presentes à Assembleia de Fundação da ilustre Associação Cultural Grupo Dynamis, que se realizará no dia 29 de julho de 2024, às 19 horas e 30 minutos, na Avenida Brasil, n.º 557 S - Centro, Tangará da Serra – MT, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Nesta oportunidade, os presentes poderão participar na qualidade de sócios fundadores, ocasião em que será objeto de deliberação e votação o projeto do estatuto social, bem como a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Tangará da Serra, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

João Pedro Mazotti Ribeiro
Pela Comissão Organizadora

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T: (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2024.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1151	209399180001XX	4000131	025714871XX	5001006427	058826031XX
1370	224659610001XX	5001002225	030715041XX	5001006481	061907501XX
1602	219844880001XX	5001003528	013519131XX	5001006503	049789501XX
3722	353729240001XX	5001004244	005947461XX	5001006551	044626031XX
3782	341918320001XX	5001004680	000783161XX	5002001554	023907471XX
3853	272452410001XX	5001004845	025527901XX	5002002635	840455581XX
4415	415816560001XX	5001004896	025527901XX	5002002644	655179201XX
4658	166355350001XX	5001005358	003915521XX	5002003328	903212941XX
4669	294742470001XX	5001005955	033129551XX	5002003335	988212531XX
4736	040825030001XX	5001006055	061028891XX	5002004830	030024231XX
5222	285427520001XX	5001006087	057989661XX	5002005065	768410659XX
5250	246742610001XX	5001006213	427466628XX	6132000695	422037084XX
5289	453159800001XX	5001006270	031059190XX	6132001468	983452141XX
5509	403533570001XX	5001006290	041004591XX	6906000471	994182901XX
5549	451520290001XX	5001006329	056677461XX	7500007333	024269541XX
5562	131797930001XX	5001006371	003311761XX		

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - SINPE-TGA.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Profissionais em Educação de Tangará da Serra/MT - **SINPE-TGA**, inscrito no CNPJ: 50.814.378/0001-05, com base territorial no Município de Tangará da Serra/ MT, através do seu representante legal, senhor Everaldo Fernandes Barbosa, portador do RG:8.599-12 SSP/MS, residente na Rua 16-B, 1361-W Q: 02 L: 06, JARDIM DO LAGO II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.302-032, através do presente edital, convoca a Categoria dos Professores, Funcionários Administrativos, Orientadores e Supervisores Ativos e Inativos da Rede Pública de Educação, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 16 de agosto, no Centro Municipal de Ensino Dom Bosco, localizada na Av. Ismael José do Nascimento, nº 2175-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra/MT, com a seguinte ordem do dia:

- Rerratificação da fundação do Sindicato;
- Rerratificação do Estatuto;
- Outros assuntos que ocorrer.

Tangará da Serra/MT, 23 de julho de 2024.

Everaldo Fernandes Barbosa
Presidente.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Senhor:

Devedor: JACKSON LEMES SILVA, inscrito no CPF nº 049.208.651-63, com os seguintes endereços: **I)** - Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 1165-W, Vila São Pedro, Jardim Acácia. **II)** - Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 984, Jardim Acácia, ambos os endereços localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 07/05/2024, 18/05/2024, 28/05/2024 e no dia 06/06/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Jackson Lemes Silva, **segundo informações obtidas pelo senhor que se identificou como Oscar, informou que o intimado não reside no referido endereço complementar mencionado no item (II), e sim em uma fazenda não sabendo informar o nome da mesma, no endereço principal mencionado no item (I) o imóvel encontra-se fechado (aparentando se tratar de imóvel de aluguel). Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo o Devedor/Fiduciante do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, emitido em 21/11/2016; registrado sob o **R-2** da matrícula de nº **36.941** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossa Senhoria, devido e legalmente **INTIMADO**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **28/03/2024**, no valor de **R\$ 124.268,06**, referente ao Instrumento Particular acima mencionado citado como Devedor/Fiduciante do imóvel: **Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 52, da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 375,00 m², frente para a Rua dos Cajueiros, Tangará da Serra - MT.**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S “cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 22 de Julho de 2024.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Os Senhores:

Devedores: ROSIEL GOMES CAETANO, inscrito no CPF nº 636.585.341-68, e sua esposa **MARLETE SOERENSEN CAETANO** inscrita no CPF nº 886.305.799-00, com os seguintes endereços: **I)** - Rua M, nº 15, Buritis Garcia, **II)** - Rua 21 nº 247, Jardim Uirapurú II, ambos os endereços localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 06/06/2024, 15/06/2024 e 02/07/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Rosiel Gomes Caetano nem a sua esposa Srª Marlete Soerensen Caetano, **segundo informações obtidas por uma pessoa que se identificou como Taiane, ao qual alegou alugar o referido imóvel principal mencionado no item (I) acima, e ainda que (Marlete) é de quem aluga o imóvel, e que a mesma já não reside mais na cidade, e que não conhece o intimado (Rosiel Gomes Caetano). Estando assim os intimados em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo os Devedores/Fiduciante do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, firmado em 14/03/2017 sob o nº 071666230010433; registrado sob o **R-4** da matrícula de nº **32.774** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossas Senhorias, devido e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **22/05/2024**, no valor de **R\$ 133.687,61**, referente ao Instrumento Particular acima mencionado citado como Devedores/Fiduciante do imóvel: **Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 38, da Planta do Loteamento denominado "LOTEAMNETO BURITIS", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m², frente para a Rua M, em Tangará da Serra - MT.**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S “cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 25 de Julho de 2024.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto